

PORTARIA CRCPA Nº 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concessão de folga com
compensação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas
nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2020, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga aos funcionários deste Regional no dia 24
de fevereiro de 2020 (expediente integral) e no dia 26 de fevereiro (expediente a
partir das 13h) com compensação de uma hora por dia no período de 16 a
31/03/2020, no horário de 08h00min as 18h00min.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA